

PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º DE DE DE 2013

Altera a redação dos arts. 11, 14 e 23 e inclui o §5º ao art. 18 da Constituição Estadual para abolir o voto secreto nas decisões da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 19, §3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Os dispositivos da Constituição Estadual abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11.....

.....

X – escolher quatro membros do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios e aprovar, previamente, por voto aberto, após arguição pública, os indicados pelo Governador do Estado; (NR)

.....

XXII – aprovar, por maioria absoluta e por voto aberto, a destituição do Procurador-Geral de Justiça. (NR)”

“Art. 14.....

.....

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida por voto aberto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa Diretora, de ofício ou mediante provocação de partido político representado na Assembleia Legislativa, assegurada ampla defesa. (NR)”

“Art. 18.....

.....

§ 5º - É vedado o voto secreto nas deliberações da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.”

“Art. 23.....

.....

§ 4º - O veto será apreciado dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados, em escrutínio público. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2013.

**DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
PMDB/GO**

**DEPUTADO DANIEL VILELA
PMDB/GO**

**DEPUTADO FRANCISCO GEDDA
PTN/GO**

**DEPUTADO HUMBERTO AIDAR
PT/GO**

**DEPUTADA ISAURA LEMOS
PCdoB/GO**

**DEPUTADO JOSÉ ESSADO
PMDB/GO**

**DEPUTADO KARLOS CABRAL
PT/GO**

**DEPUTADO LUIS CESAR BUENO
PT/GO**

**DEPUTADO LUIZ CARLOS DO CARMO
PMDB/GO**

**DEPUTADO MAJOR ARAÚJO
PRB/GO**

**DEPUTADO MAURO RUBEM
PT/GO**

**DEPUTADO NÉLIO FORTUNATO
PMDB/GO**

**DEPUTADO NEY NOGUEIRA
PP/GO**

**DEPUTADO PAULO CEZAR MARTINS
PMDB/GO**

**DEPUTADO SAMUEL BELCHIOR
PMDB/GO**

**DEPUTADO SIMEYSON SILVEIRA
PSC/GO**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda constitucional visa abolir o voto secreto no âmbito do Poder Legislativo Estadual. Iniciativa que tende a moralizar a atividade desta Casa de Leis, concedendo publicidade aos atos praticados em deliberações plenárias.

Mais do que atual pela repercussão na opinião pública, é urgente e inadiável a abolição do voto secreto nas decisões do Poder Legislativo Estadual.

Pode-se afirmar, sem risco teórico, que o princípio da representatividade popular é incompatível com a votação secreta, impondo ao representante a transparência de seus atos.

Mesmo que se afaste a doutrina de simples mandato, não se desfaz na apuração dos votos a relação e a responsabilidade do parlamentar para com o seu eleitor e só a transparência de seus atos permitirá o juízo apropriado sobre sua conduta e seus compromissos políticos.

Não há mais espaço para a predominância de sentimentos relacionados a medo, insegurança, pressões políticas e represarias com o voto aberto. Ao parlamentar, não foi delegado o direito ao medo. Não há justificativa para a manutenção do voto secreto.

Seremos julgados? Sim. E o somos todos os dias por nossos atos e palavras, pelos eleitores e pela opinião pública. Assumir posição, a favor ou contra, mas assumindo a responsabilidade pública dessa decisão e não se escondendo atrás de um sigilo que não mais se justifica.

Assim como no Congresso Nacional, este é o momento de excluirmos essa anomalia do nosso Regimento Interno. Que se assuma essa responsabilidade em prol de uma verdadeira e significativa democracia representativa.

Desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
PMDB/GO

DEPUTADO DANIEL VILELA
PMDB/GO

DEPUTADO FRANCISCO GEDDA
PTN/GO

DEPUTADO HUMBERTO AIDAR
PT/GO

DEPUTADA ISAURA LEMOS
PCdoB/GO

DEPUTADO JOSÉ ESSADO
PMDB/GO

DEPUTADO KARLOS CABRAL
PT/GO

DEPUTADO LUIS CESAR BUENO
PT/GO

DEPUTADO LUIZ CARLOS DO CARMO
PMDB/GO

DEPUTADO MAJOR ARAÚJO
PRB/GO

DEPUTADO MAURO RUBEM
PT/GO

DEPUTADO NÉLIO FORTUNATO
PMDB/GO

DEPUTADO NEY NOGUEIRA
PP/GO

DEPUTADO PAULO CEZAR MARTINS
PMDB/GO

DEPUTADO SAMUEL BELCHIOR
PMDB/GO

DEPUTADO SIMEYSON SILVEIRA
PSC/GO